



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO PROENÇA**

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 322/2020, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2021”.

EMENDA Nº. 090/2020

Autor: Ver. Cláudio Proença

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 300.000,00 – Trezentos Mil Reais

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

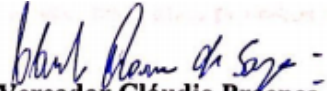
Para UO: 62701 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Objeto: Destinar recursos ao Fundo Municipal de Cultura - FMC, a fim de firmar convênio com o Instituto Cultural de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas - ICDLAM, CNPJ nº 14.548.156/0001-16, com sede no município de Manaus, para realizar e apoiar manifestações populares em 2021.

JUSTIFICATIVA

A manifestação popular cultural, objeto desta proposta, a saber, se justifica por favorecer a população de Manaus o acesso à cultura de forma gratuita. Desta forma, visa promover a cultura como uma das alternativas de combate aos graves problemas socioeconômicos de nosso município, pois, a manifestação cultural interfere na autoestima e atribui valor, identidade, disciplina e motivação para mudar. Ela fortalece os aspectos da identidade pessoal e social do indivíduo e contribui para as condições do bem-estar.

Manaus, 11 de dezembro de 2020.


Vereador Cláudio Proença